



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB
2001 – CULABÁ – MT

Doc. N.º CVI
Aprovado: _____


Presidente

Culabá, 23/3/01

Ref. Doc. N.º 13

Relatório parcial da Sub-Comissão número n.º 01

Quanto ao doc. 13 do Presbitério de Ceres sobre pedido de ajuda financeira.

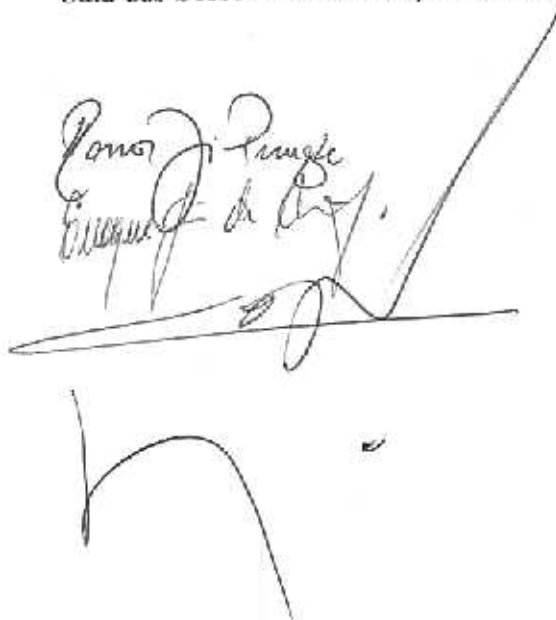
Considerando:

1. Que o documento é destinado ao Supremo Concílio da IPB;
2. Que o encaminhamento foi feito pelo Presbitério, o que contraria o artigo 63 da CI/IPB.

A CE – SC/IPB 2001 resolve:

1. Devolver o documento ao Presbitério de Ceres para o encaminhamento correto.

Sala das Sessões 21 de março de 2001.


Paulo J. Pungel
Presidente da CE



Mano



Igreja Presbiteriana do Brasil – Sínodo Araguaia Tocantins
Presbitério de Ceres

DATA DA ORGANIZAÇÃO: 06 de Janeiro de 1983
N.º Ordem 108 - CGC: 00.818.955/0001-50

17/MA 2126
000013

Ceres (GO), Segunda-feira, 29 de janeiro de 2001.

SE - SC/IPB - Secretária Executiva do Supremo Concílio da IPB
Rev. Wilson de Souza Lopes

Rev. Hebert dos Santos Gonçalves
Secretário Executivo do PCRS

O PCRS reunido em sua XLX reunião ordinária resolveu entre outros assuntos: "enviar correspondência ao Supremo Concílio da IPB, pedido de ajuda financeira para:

1- **Acampamento Presbiteriano de Ceres – APC** – Ele não oferece retorno suficiente para manter o diretor, funcionários e sua manutenção própria. Com o desdobramento do PCRS, não teremos condição financeira para mantermos funcionando o APC, o que já era a duras penas. Por outro lado, suas dependências, dia a dia vão se tornando inviáveis pela falta de recursos para conservação.

- Se faz necessário que a IPB, assumo pelo menos o salário do diretor, que hoje é de 6 (seis) salários mínimos mensais, pois não podemos sacrificar as igrejas e obreiros para mantermos o APC.
- Não sendo possível sugerimos a doação do mesmo ao Presbitério, para que, dentro do nosso contexto e sem burocracia, fazermos permuta, com outra área mais distante, e menos valorizada, para que com o excedente, construirmos o necessário para acolhermos os acampantes com o devido conforto.
- Se nenhuma das sugestões forem acatadas, possivelmente, o APC, tão conhecido e famoso em nossa região em pouco tempo estará sem atividades.

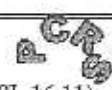
2- **Congregação de Carmo do Rio Verde** – Cidade com uma população de aproximadamente 15 mil habitantes, toda asfaltada, cuja propriedade situada no centro da referida cidade, com terreno de 4 lotes, sendo dois com área construída: o templo e a casa pastoral e os outros dois livres e sem muros. Sua documentação está em nome da IPB, e já passou pelas mãos da maioria das igrejas do Presbitério, e agora, nenhuma igreja tem condições de assumi-la, nem o próprio Presbitério. Mesmo assim, colocamos lá uma missionária, não sabendo como a manteremos lá, Deus há de enviar o suprimento.

- Solicitamos, que em tempo urgente, seja solucionado o problema da referida congregação, que ainda conta com 18 membros maiores, com pouquíssima condição financeira. As Igrejas do Presbitério não recebem o referido patrimônio por não ter a devida condição de sustentar o trabalho da congregação.
- Sugerimos que a referida congregação seja integrada à Junta de Missões Nacionais.
- Por último, o presbitério administrará, com um compromisso financeiro, por parte da IPB, para o salário do obreiro, de 4 salários mínimos mensais."

Sendo só para o momento, despeço-me no amor de Cristo,

Rev. Hebert dos Santos Gonçalves
Secretário Executivo do PCRS

Secretaria Executiva: Rua: 20 nº136 – Ceres – GO CEP.76300-000 – Caixa Postal 111
TEL.: (0xx62) 307-2220 / CEL.: (0xx62) 9998-8374 E-mail: hebert@kitshop.com.br



"Tu me farás ver os caminhos da vida; na tua presença há plenitude de alegria, na tua destra, delícias perpetuamente." - (SL 16:11)